

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

13/03/25

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - UNIÃO BRASIL

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN

ASSUNTO: Sugere a implantação do Programa "Melhor em Casa" no município de São

Miguel/RN, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que:

- 1. O Programa "Melhor em Casa", integrante da Política Nacional de Atenção Domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo oferecer assistência multiprofissional a pacientes que necessitam de cuidados contínuos em seu domicílio, reduzindo internações hospitalares desnecessárias e melhorando a qualidade de vida dos usuários;
- 2. O município de São Miguel/RN possui uma população que pode se beneficiar significativamente desse programa, especialmente idosos, pacientes crônicos, pessoas em recuperação pós-hospitalar e outros grupos que demandam atenção especializada;
- A implantação do programa contribuirá para a humanização do atendimento em saúde, a redução de custos com internações hospitalares e a otimização dos recursos da rede pública de saúde;
- 4. O programa está alinhado com as diretrizes do Ministério da Saúde e pode ser financiado com recursos do SUS, além de contar com o apoio técnico e operacional do governo estadual e federal;
- 5. A Atenção Domiciliar é uma estratégia eficaz para garantir o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do SUS.



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas:

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 42, parágrafo único, II, requer a dispensa de encaminhamento as comissões, bem como nos termos dos Arts. 102 e 103 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa "Melhor em Casa" no Município de São Miguel/RN, com as seguintes diretrizes:

- 1. Realizar um diagnóstico local para identificar a demanda por atenção domiciliar, considerando o perfil epidemiológico e as necessidades da população;
- 2. Elaborar um plano de ação para a implantação do programa, incluindo a formação de equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, entre outros);
- 3. Estabelecer parcerias com o governo estadual e federal para garantir o financiamento e o suporte técnico necessários;
- Promover a capacitação dos profissionais de saúde que atuarão no programa, garantindo a qualidade e a segurança dos cuidados prestados;
- Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua do programa,
 com indicadores de desempenho e feedback dos usuários;
- 6. Realizar campanhas de conscientização para informar a população sobre os benefícios do programa e como acessá-lo.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de março de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Vereador - UB

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa "Melhor em Casa" no município de São Miguel/RN representa um avanço significativo na qualidade da atenção à saúde, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

Além de reduzir os custos com internações hospitalares, o programa promove a humanização do atendimento, permitindo que os pacientes recebam cuidados no conforto de seus lares, com o apoio de suas famílias.

A iniciativa está alinhada com as políticas nacionais de saúde e pode ser implementada com o apoio técnico e financeiro do SUS, garantindo a sustentabilidade do programa a longo prazo.

Diante dos benefícios apresentados, espera-se que o Poder Executivo Municipal acolha a presente indicação e adote as medidas necessárias para a implantação do Programa "Melhor em Casa" em São Miguel/RN, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços de saúde no município.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de março de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Vereador - UB